

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PARECER

N.º do Pedido: Pl0602371-1 N.º de Depósito PCT: -

Data de Depósito: 17/05/2006

Título: " PROCESSO DE OBTENÇÃO DE COMPOSTOS A BASE DE

ANTIMÔNIO EM ESTADO DISSOCIADO PARA TRATAMENTO DE LEISHMANIOSE E OUTRAS DOENÇAS E COMPOSIÇÕES

FARMACÊUTICAS "

Extinta a patente, nos termos do artigo 86, da LPI, e artigo 10 da resolução 113/2013, referente ao não recolhimento da 17^a anuidade, para fins de restauração conforme artigo 87 da LPI 9.279, sob pena da manutenção da extinção caso não seja restaurada dentro do prazo legal, conforme o disposto no artigo 78, inciso IV, da LPI e artigo 12 da resolução 113/2013.

Publique-se a Extinção da Patente (21.6).

Rio de Janeiro, 05 de março de 2023

Parecer gerado pelo Sistema de Automação de Despachos (SISAD)